

-ID: 95760272652D4-

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PICriado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Altos (PI), 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de Emendas Parlamentar no valor de R\$ 75.000 (setenta e cinco mil) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 75.000 (setenta e cinco mil) com o objetivo de melhorar a estrutura e serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do município de Altos - PI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 25 de janeiro de 2022.

Maia José de Almeida
Maria José de Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros

Maia José de Almeida
Carlos Augusto Silva Santos
Tereza Maria de Sousa Barbosa
Carmem Lucia Barreto Gomes
Fernando Gomes Oliveira
Redirina de Jesus Oliveira

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
Altos/PI - CEP: 64290-000
c-assistencia-social@bol.com.br

-ID: 8FB037D7D78D4-

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PICriado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Altos (PI), 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação Referente ao Demonstrativo Sintético Financeiro Serviços/Programas do Governo Federal SUAS, exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro Serviços/Programas do Governo Federal do exercício de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 25 de janeiro de 2022.

Maia José de Almeida
Maria José de Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

Maia José de Almeida
Carlos Augusto Silva Santos
Tereza Maria de Sousa Barbosa
Carmem Lucia Barreto Gomes
Fernando Gomes Oliveira
Redirina de Jesus Oliveira

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
Altos/PI - CEP: 64290-000
c-assistencia-social@bol.com.br

-ID: 91B5BC2056834-

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PICriado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Altos (PI), 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de Emendas Parlamentar no valor de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil) que será destinado para compra de 01(um) veículo para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do município de Altos - PI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 25 de janeiro de 2022.

Maia José de Almeida
Maria José de Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros

Maia José de Almeida
Tereza Maria de Sousa Barbosa
Carlos Augusto Silva Santos
Carmem Lucia Barreto Gomes
Fernando Gomes Oliveira
Redirina de Jesus Oliveira

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
Altos/PI - CEP: 64290-000
c-assistencia-social@bol.com.br

-ID: 2B8A7140C0904-

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PICriado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Altos (PI), 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação Referente ao Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal SUAS, exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do exercício de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 25 de janeiro de 2022.

Maia José de Almeida
Maria José de Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

Maia José de Almeida
Carlos Augusto Silva Santos
Tereza Maria de Sousa Barbosa
Carmem Lucia Barreto Gomes
Fernando Gomes Oliveira
Redirina de Jesus Oliveira

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
Altos/PI - CEP: 64290-000
c-assistencia-social@bol.com.br